



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 11 DE NOVEMBRO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.296/22

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Alterar parcialmente a Portaria nº 7.248/22 de 20/09/22, retificando o nome da integrante representante da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

= Titular = Camila de Castro Bispo
= Suplente = Fábio Eugênio da Silva

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

= Titular = Camila da Costa Bispo
= Suplente = Fábio Eugênio da Silva

PORTARIA Nº 7.297/22

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **WESLEY TAUMAY LOPES**, objeto da Portaria nº 7.291/22 de 03/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 23/04/21 a 22/04/22, devendo retornar ao trabalho a partir de 07/11/2022 e descansar o período remanescente em data oportuna.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir de 07/11/2022:

= **LUIS ALBERTO ANDRADE BUENO** – RG nº xx.141.777-x, CPF nº xxx.496.558-xx e PIS/PASEP nº xxx689281xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Cardiologista;

= **CAROLINE ALVES MACHADO** – RG nº xx.186.333-x, CPF nº xxx.634.338-xx e PIS/PASEP nº xxx447051xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral I.

PORTARIA Nº 7.298/22

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

= Prorrogar, a partir de 08/11/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **ADRIANA APARECIDA SEIKO FUKUE HINOKUMA** – RG nº xx.678.628-x, CPF nº xxx.620.828-

xx e PIS/PASEP nº xxx818371xx, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

= Conceder, a partir de 20/09/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **CARLOS SANTANA SANTOS**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.687/2022.

PORTARIA Nº 7.299/22
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.022

= Designar o Servidor Sr. **ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO** para a partir de 09/11/2022, desempenhar suas funções de Veterinário com carga de horária de 24 horas semanais, em regime de revezamento entre a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento e a Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, perfazendo 12 horas semanais em cada uma das respectivas secretarias, até a contratação de novos profissionais da área veterinária, mediante Concurso Público, sem prejuízos ou acréscimos nos seus vencimentos, haja vista que todas as atividades estarão dentro das atribuições de veterinário.

PORTARIA Nº 7.300/22
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.022

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.458/21 de 23/02/21, foi nomeada uma Comissão para efetuar o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido na Carta protocolada sob o nº 714/21 de 19/02/21 pela Sra. Bruna Cristina Castro dos Santos, envolvendo o Servidor Sr. José Carlos Evaristo Tomazini;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência por violação ao Artigo 171 – IV da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.458/21 de 23/02/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor Sr. **JOSÉ CARLOS EVARISTO TOMAZINI** conforme dispõe os Artigos 180 – I e Art. 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, tendo em vista a violação ao Artigo 171 – IV, não influenciando negativamente em seu período aquisitivo de Licença Prêmio previsto no Artigo 151 do mesmo Diploma legal.

PORTARIA Nº 7.301/22
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.022

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.663/21 de 25/08/21, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 24/21, protocolado sob o nº 2.380/21 de 11/08/21, exarado pelos Coordenadores de Saúde Bucal Especializada envolvendo o Servidor Sr. Eder Firmino Vieira;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo uma vez que o servidor cumpre regularmente sua demanda de serviços protéticos, atendida assim a adequação, necessidade e proporcionalidade do processo administrativo;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.663/21 de 25/08/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PORTARIA Nº 7.302/22
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2.022

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.490/21 de 19/03/21, foi nomeada uma Comissão para efetuar o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido no Memorando nº 14/21=GAB exarado pelo prefeito Municipal sobre denúncia recebida referente ao uso indevido de veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência à Servidora Sra. Edna Ribeiro da Silva Godoy por violação ao Artigo 172 – IV da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.490/21 de 19/03/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA** à Servidora **Sra. EDNA RIBEIRO DA SILVA GODOY** conforme dispõe os Artigos 180 – I e Art. 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, tendo em vista a violação ao Artigo 172 – IV, não influenciando negativamente em seu período aquisitivo de Licença Prêmio previsto no Artigo 151 do mesmo Diploma legal.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.